



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LISTA DE ESPERA EM CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**, Estado da Paraíba, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da publicidade e da transparência previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como às disposições da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação),

**DECLARA**, para os devidos fins, que, na presente data, a quantidade de vagas disponibilizadas nas creches integrantes da Rede Municipal de Ensino é suficiente para atender integralmente à demanda existente no Município.

Declara, ainda, que não há crianças aguardando vaga em creche municipal, razão pela qual **não existe lista de espera para ingresso nas unidades de educação infantil da rede municipal**, não sendo necessária a elaboração, manutenção ou divulgação de lista de espera, uma vez que todos os pedidos de matrícula e atendimento foram devidamente contemplados.

A Administração Municipal informa que realiza acompanhamento contínuo da demanda por vagas na educação infantil, adotando as medidas necessárias para assegurar o atendimento à população e garantir o acesso à educação, conforme previsto na legislação vigente.

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os fins de comprovação perante os órgãos de controle, fiscalização e transparência pública.

### Institucional

 Prefeita Milena Karen Tavares Nogueira


 CNPJ: 08.924.011/0001-70

### Contatos

 (83) 3492-1032

 gabinete@montehorebe.pb.gov.br

### Endereço e horário

 Rua Pedro Gondim, 220 - Centro, 58.950-00

 Segunda á Sexta - 07:00 às 13:00